



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria de Educação, que seja elaborado e implantado o Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, denominado "Lixo Zero Jequié", com foco na implementação efetiva de práticas de reciclagem, triagem, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, no âmbito do Aterro Sanitário Municipal e em toda a cidade de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e a eficiência na destinação final dos resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva os municípios a adotarem planos e programas de gestão integrada, com foco na redução, reutilização, reciclagem e valorização dos materiais recicláveis.

O Programa "Lixo Zero Jequié" tem como proposta estruturar um sistema municipal de coleta seletiva e reciclagem, articulando políticas públicas, educação ambiental e parcerias comunitárias, por meio das seguintes ações estratégicas:

1. Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em locais estratégicos da zona urbana e rural;
2. Criação e fortalecimento de cooperativas e centrais de triagem próximas ao aterro municipal;
3. Gestão integrada e participativa, com envolvimento direto de todas as associações, cooperativas e grupos organizados de catadores e catadoras de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

- materiais recicláveis do município, reconhecendo o papel essencial desses trabalhadores na cadeia de reaproveitamento e na economia circular;
4. Campanhas permanentes de educação ambiental, voltadas às escolas, órgãos públicos, comunidades e empresas locais;
 5. Capacitação técnica e ambiental dos servidores públicos e trabalhadores envolvidos nas etapas de coleta, triagem e reaproveitamento;
 6. Monitoramento e avaliação contínuos dos indicadores ambientais, sanitários e sociais do programa.

O fortalecimento das associações e cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis é medida indispensável para o êxito da política de resíduos sólidos, pois garante geração de renda, valorização do trabalho humano, redução da informalidade e inclusão social de um grupo historicamente marginalizado, transformando o que antes era descartado em fonte de sustentabilidade econômica e ambiental.

Com a adoção desse programa, o Município de Jequié poderá reduzir significativamente o volume de resíduos enviados ao aterro sanitário, aumentar a vida útil da estrutura existente, e gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Dessa forma, o Programa Lixo Zero Jequié consolidará o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade socioambiental, a educação ecológica e o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a imagem de Jequié como uma cidade comprometida com a inovação, a cidadania e o meio ambiente.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	
